



000716

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10813 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.005

Dispõe sobre o recebimento parcial das obras de infra-estrutura do Loteamento **RESIDENCIAL ESPLANADA SANTA HELENA**, no Bairro do Barranco.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 24.832/00 e,

Considerando que em face a vistoria efetuada pelo setor competente, foi constatado que as obras de infra-estrutura obrigatórias, objeto das alíneas "a", "b", "c", "d" e "g" do artigo 2º do Decreto nº 9.973, de 20 de agosto de 2.003, estão em sua totalidade concluídas e que as obras de infra-estrutura, objeto das alíneas "e", "f", "h" e "i" do artigo 2º do referido Decreto, estão parcialmente concluídas;

Considerando que as referidas obras de infra-estrutura estão de acordo com os projetos aprovados e encontram-se em condições de serem recebidas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desvinculados da Prefeitura Municipal como parte da hipoteca da total, completa e fiel execução das obras de infra-estrutura previstas no Artigo 2º do Decreto nº 9.973/03, os lotes 05 ao 15 da **Quadra B**, todos os lotes da **Quadra E** (lotes 01 ao 56), os 01 ao 38, 43 e 44 da **Quadra F**, todos os lotes da **Quadra G** (lotes 01 ao 56) totalizando 163 lotes do referido loteamento.

Art. 2º - Permanecem ainda vinculados **32 lotes** pertencentes ao Loteamento Esplanada Santa Helena, hipotecados e registrados no Serviço de Registros de Imóveis em favor da Prefeitura Municipal de Taubaté, a saber: os lotes 39 ao 42 e 45 ao 56 da **Quadra F** e todos os lotes da **Quadra I** (lotes 01 ao 16), totalizando 32 lotes do referido loteamento, como hipoteca das obras complementares, contempladas no compromisso assumido com a Municipalidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de dezembro de 2.005, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Engº ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na área Técnico Legislativa aos 15 de dezembro de 2.005.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

DecrLotEsp. Sta. Helena (hipot)